

Ata da 3ª Reunião Ordinária
do 2º Período Legislativo da
Câmara Municipal de Vereadores
de Gestina; Estado de Pernambuco,
realizada em 14 de Maio de
1925 às 19.00 horas.

Das quatro e duas do mês de Maio do
ano de dois mil e vinte e cinco (14.05.1925),
nesta cidade de Gestina; Estado de Pernambuco
Casa Vereadores Antonio Gomes de Faria, já
Pia Marcello, declarou no dia no recinto da Câmara
Municipal de Vereadores, às 19.00 horas, teve
início a 3ª Reunião Ordinária do 2º Período
Legislativo desta Casa, no Plenário Vereadores
José Baptista Vras, sob a presidência do
Sr. Dr. Vereadores José Pedro da Silva, orga-
nizada pelo Dr. presidente. Do livro de registros
de comparecimento constou a presença das
seguintes Vereadores: o Sr. Vereador pre-
sidente: José Genivaldo da Silva. José Falcão Fer-
reira Silva. Apolônio Tavares, das Mes. Mesmido
Nery da Silva; Saulo Alves Batista. Omil-
mes Fernandes. Não compareceram a presente
reunião por motivo superior conforme
justificaram os Osmes. Drs. Vereadores: Célio
de Góes de Alencar; João Antonio Leite. Ezequiel
Ribeiro da Silva. Genivaldo de Souza da Silva.
Compareceram a Mesa Diretora nas cadeiras
de 1º e 2º Secretários os Osmes. Drs. Vereadores:
José Genivaldo da Silva e José Falcão Ferreira
Silva. Havendo número legal de Vereadores
presente o Dr. Presidente declarou aberta a
Reunião mandando que fosse lido o texto

la Bíblia Sagrada, "SALMO 46". Iniciou-se a sessão
ordenando o 1º Secretário a leitura da Ata
da reunião anterior e das matérias da
pauta do Pequeno e Grande Expediente, orden
do dia. Dispensada a leitura da Ata an-
terior por unanimidade dos Exmrs. edis pre-
sentes, que consideraram aprovada. No pequeno
expediente não constam. No grande expediente
constam as seguintes matérias: "PROJETO DE
LEI Nº 008/2025, de 12/05/25, de autoria do
Mesa Diretora das Câmaras (Exmrs. Drs. Vereadores:
José Pedro da Silva; Celso de Aguiar Alves;
José Genivaldo da Silva; José Wilson Ferreira
Filho), que Dispõe sobre alterações do ANTO
F da Lei Municipal Nº 2.703/2025, que dispõe
sobre o regime de concessão e pagamento de diárias
aos servidores da Câmara e das outras provi-
dências". "PROJETO DE LEI Nº 007/2025, de autoria
do Exmo. Dr. Vereador José Pedro da Silva, que
Institui o "DIA DO EVANGÉLICO no Município
de Agostina/PE, a ser comemorado no último
sábado do mês de setembro de cada ano encerra-
do em 1º turno preferido projeto;" "PROJETO
DE LEI Nº 009/2025, de autoria do Exm. Dr. Vereador
José Antonio Leite, que Dispõe sobre a ob-
rigação de momento de oração opcional e
opcional das freguesias Municipais, Estaduais e Na-
cionais nas escolas públicas e privadas do Mu-
nicipio de Agostina e das outras providências".
"PROJETO DE LEI Nº 010/2025, de autoria do
Exmo. Dr. Vereador José Genivaldo da Silva,
que Dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva
de espaço adequado para pessoas com defi-
ciência em eventos públicos realizados no

Memórias de Argentina e de outras providências.
Obediente a leitura de ambas as Boletins
de lei mencionadas, bem como das Boletins
jurídico e das Comissões de Justiça e Trabalho,
Finanças e Comércio, em todas as favoráveis
por unanimidade de seus membros ao teor
de cada matéria em apreço, foram feitas
em discussão com a palavra facultada aos
autores e demais eds. Dissentindo as dis-
cussões pelos autores, o Excmo. Sr. presidente
passou-se a deliberação do Plenário, que
concedida a votação individual de cada
Vereador, foram aprovadas por unanimi-
dade, em 2º e último turno o Projeto de Lei
nº 007/2025, em 1º turno os Projetos de Lei nº
008, 009, 010/25. Nada mais a constar no
ponto da reunião e nenhum Vereador
interveio qd' uso da palavra, o Excmo. Sr.
Vereador Presidente agradeceu a presença
de todos, bem como das ausentes, e declarou
encerrado os trabalhos da presente reunião
comunicando que a próxima reunião
dia 19 do corrente mês, conforme calendário
de ordem. Ordenou q' a leitura do presente
Ata a qual foi feita por sr. Maria
José do Carmo Bezerra Santos, presidente da
Câmara, que após ser lida e aprovada
seguiu pela Mesa Diretora Gabriel Francisco
de Almeida, lavrou-se e assinada pelo Secretário.

Dr. Pedro de Silva

Con. de Argemir de
José Genivaldo da Silva

José Manoel Francisco Silva

Maria José Maria Bezerra Santos

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO